



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 426/17, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de
/19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 5851/17, de 27/10/2017 e nº.
5984/17, de 06/11/2017

RESOLVE:

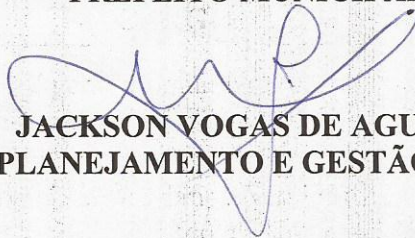
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente
Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos
períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Camila Gonçalves Moraes	Agente Comunitário de Saúde – PSF São Miguel	10/3973 - SMS	02/01/2018 a 02/04/2018 (três meses) 1º Quinquênio
Ademir Sardinha	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/2524 - SMOI	16/11/2017 a 16/02/2018 (três meses) 3º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674